



CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 08/11, 08 DE ABRIL DE 2011

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vereadora, Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins
Sr. Vereador, Manuel António de Jesus Borges
Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins

Pelas 14 horas 30 minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Voto de Pesar: Interveio o Senhor Presidente da Câmara, propondo que ficasse exarado em acta, um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. António José Pedrosa de Oliveira Ribeiro, um antigo membro da Assembleia Municipal de Tábua que muito contribuiu para o desenvolvimento da Vila.

Aprovado por unanimidade.

Reunião de Câmara Pública: O Senhor Presidente deu conhecimento que a próxima Reunião de Câmara Pública coincidirá com os feriados do Tríade



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Paul
Q
M

Pascal, pelo que propôs que a mesma seja adiada para o próximo dia 26 de Abril, terça-feira, às 10 horas, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 62.º, n.º 3 do artigo 84.º e n.º 2 do artigo 87.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Aprovado por unanimidade.

Reunião de Câmara Extraordinária: Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara convocou uma Reunião de Câmara Extraordinária para o próximo dia 20 de Abril, quarta-feira, pelas 10 horas, para apreciação e deliberação sobre a o Relatório de Gestão e documentos de Prestação de Contas do ano de 2010, assim como, outros assuntos da Ordem do Dia, ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 2 do artigo 63.º e alínea o) do n.º 1 do artigo 68.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Aprovado por unanimidade.

Parque Eólico: O Senhor Presidente deu conhecimento que na passada terça-feira, esteve presente em Lisboa numa reunião com o Sr. Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, Dr. Vieira da Silva e o Secretário de Estado da Energia e da Inovação, Prof. Dr. Carlos Zorrinho, onde foi debatido alguns pontos de vista sobre a temática das eólicas, assim como o impacto socioeconómico do empreendimento numa economia local.

Para o Senhor Presidente da Câmara, a construção de um parque eólico contribuirá para o desenvolvimento local, uma vez que este investimento reflecte-se não só nas compensações pagas anualmente aos municípios, como também no pagamento de rendas aos proprietários dos terrenos e indemnizações às freguesias abrangidas pelo empreendimento.

Recordou a notificação que a Câmara recebeu do Júri dos Procedimentos Concurrais para atribuição de capacidade de injeção de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
slat
M

potência na rede eléctrica de serviço público e pontos de recepção associados para energia eléctrica produzida em centrais eólicas (Lote 5), que não se concretizou, tendo sido os parques eólicos implementados nos Concelhos vizinhos. Em protestação, o Município enviou em divido tempo ao Senhor Ministro da Economia, uma carta sobre a atribuição de ponto de recepção de energia eléctrica nas redes SEP – Concelho de Tábua, onde foi exposto o problema.

Neste âmbito, foi abordada a questão do Município de Tábua usufruir de rendimentos financeiros, a exemplo de outros Municípios, embora não tenha sido contemplado com nenhum parque eólico, a subestação de São João da Boa Vista recebe, toda energia eléctrica gerada proveniente dos parques eólicos limítrofes.

Mais informou que marcaram presença na mesma reunião, os Presidentes de Câmara de Arganil e Góis, que estão solidários com a Câmara Municipal de Tábua, tendo sido proposto que na instalação de um novo parque eólico, seja atribuído com um mínimo de 150 MW ao Município de Tábua, o rendimento proporcional aos três Municípios.

A Câmara tomou conhecimento.

Estradas de Portugal, S.A.: O Senhor Presidente informou que esteve numa reunião com as Estradas de Portugal, em Almada no passado dia 30 de Março, onde foi analisada a reabilitação/requalificação da infra-estrutura da Ponte de ligação entre São João de Areias e Tábua e adjudicada à Empresa Teixeira Duarte.

Igualmente focou o atravessamento da Ponte pela conduta de água da barragem do Caramulo, obra da Associação de Municípios do Planto Beirão.

A Câmara tomou conhecimento.

O Senhor Presidente da Câmara propôs que fossem incluídos na ordem de trabalhos os seguintes pontos:



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials: "C. Martins", "SPal", and a circled "14"]

- MANIFESTAÇÕES DESPORTIVAS;
- JUNTA DE FREGUESIA DE CANDOSA – CAMINHO PÚBLICO DA GALIANA.

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião os pontos referidos na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

A finalizar a sua intervenção e dirigindo a palavra ao Senhor Vereador Serafim Martins, o Senhor Presidente da Câmara questionou se porventura existe alguma irregularidade na aquisição de terrenos para a criação/instalação da Área Empresarial e Industrial de Sinde/Tábua, visto que o Senhor Vereador Serafim solicitou esclarecimentos no Notário de Tábua.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR SERAFIM MARTINS:

Interveio o Senhor Vereador Serafim Martins esclarecendo que foi abordado por alguns populares, que questionaram sobre o local da realização das escrituras de compra e venda de terrenos, neste âmbito efectuou diligencias junto do Notário de Tábua, para obter esclarecimentos sobre esta matéria.

Mencionou, que não está em causa qualquer interesse particular, pelo que não tem nada contra ninguém, só queria averiguar a situação.

Seguidamente, o Senhor Vereador solicitou que fosse introduzido na presente Ordem de Trabalhos um ponto referente à grave situação financeira do clube do Grupo Desportivo Tourizense, para apreciarem e analisarem a Carta que foi enviada a todos os Senhores Vereadores do Município de Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Em relação à introdução do ponto solicitado pelo Senhor Vereador Serafim Martins, o Senhor Presidente informou que a missiva será analisada pelos serviços competentes da Câmara Municipal e posteriormente remetida ao Órgão Executivo para análise e decisão.

Referiu, ainda, que não fez promessas em tempo de eleições ao Presidente do Grupo Desportivo Tourizense, pelo que não admite as insinuações que foram cometidas na última Reunião de Câmara, no entanto lembrou que sempre disponibilizou todos os apoios possíveis e legais.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE:

Dirigindo-se ao Senhor Vereador Serafim Martins, o Senhor Vice-Presidente lamentou profundamente a sua atitude, afirmando que a mesma é uma falta de respeito pelo trabalho que está a ser desenvolvido em prol do concelho, afirmando que o processo encontra-se disponível a qualquer momento para apreciação.

Manifestou, o seu desagrado relativamente às falsas declarações suscitadas, frisando que nunca foi realizada nenhuma escritura dos terrenos em questão no Notário de Viseu.

Clarificou, que jamais se aproveitará dos poderes que lhe foram atribuídos no Município, salientando que só se tem prejudicado a nível financeiro e pessoal.

Relativamente aos problemas económicos do Grupo Desportivo Tourizense, fez um breve historial dos apoios concedidos até ao momento, salientando ser necessário reunir toda a informação disponível sobre este novo pedido, para que seja possível encontrar uma solução benéfica para ambas as partes.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Finalizou, dando conhecimento das cerimónias promovidas pela Câmara Municipal de Lisboa com as Casas Regionais, que contou com a presença da Casa dos Tabuenses.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ANA PAULA NEVES:

No uso da palavra, referindo-se ao Grupo Desportivo Tourizense, a Senhora Vereadora Ana Paula Neves, esclareceu que apenas esteve presente numa reunião onde foi abordado a recuperação do campo sintético, não tendo havido nenhum compromisso financeiro por parte da Câmara neste âmbito.

Lembrou que a Câmara apoia diariamente o Tourizense, referindo-se aos transportes, cedência de máquinas e um trabalhador para cuidar do estado de conservação das instalações do Parque Desportivo Visconde do Vinhal.

Frisou que além deste apoio, acresce o montante de 90 mil euros anuais, distribuídos pelos 10 meses de prática desportiva, pelo que ficou desiludida com a atitude do Senhor Jorge Tobias no dia da Reunião de Câmara Pública de 25 de Março de 2011.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. CARLA MARTINS:

Dada a palavra à Senhora Vereadora Dra. Carla Martins, referiu ser necessário, em seu entender, resolver com a maior celeridade possível o problema exposto pelo Grupo Desportivo Tourizense.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MANUEL BORGES:

Interveio o Senhor Vereador Manuel Borges, lembrando que existem mais colectividades no Concelho com dificuldades económicas, pelo que é necessário estabelecer metas que visem uma política de concessão de subsídios comum a todas as associações, privilegiando desta forma os princípios de transparência e imparcialidade.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'start' and a circular stamp.]

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. RICARDO CRUZ:

O Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz informou, no âmbito das suas funções como representante do Município no Conselho Geral Transitório de Tábua, da eleição do Presidente do Conselho Geral Transitório, Dr. José Rebola.

De seguida, salientou a inauguração das novas instalações do Centro de Juventude de Tábua, da Tábua XXI – Associação Juvenil, no passado dia 2 de Abril, no edifício da antiga Escola Primária de Sevilha, que foi requalificada e reabilitada para que este Centro se torna-se uma realidade. Destacou ainda, a presença nesta cerimónia do Senhor Director Regional do Instituto Português da Juventude, Dr. Miguel Nascimento, assim como ilustres convidados.

A Câmara tomou conhecimento.

Seguidamente, deu conhecimento da realização do 12.º Torneio do Núcleo Sportinguista do Concelho de Tábua, que irá decorrer entre os dias 9 a 23 de Abril de 2011, no Pavilhão desportivo da Escola Secundária de Tábua.

A Câmara tomou conhecimento.

Referindo-se ao ponto n.º 2 da presente Ordem de trabalhos, relativo ao Código Regulamentar do Município de Tábua, o Senhor Vereador, solicitou que as taxas referentes aos Horários de Funcionamento, sejam analisadas e modificadas, uma vez que o presente valor é elevado, pelo que em seu entender é necessário a promoção de medidas que estimulem o comércio local, dada a actual conjuntura de profunda crise sócio-económica nacional.

Reportando-se ao programa de acção dos CENSOS 2011, o Senhor Vereador, questionou a intervenção do Executivo no processo de escolha dos elementos recenseadores, alertando que foi abordado por alguns populares, os



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials: "C. Pinto", "S. Paul", and others]

quais lhe transmitiram a sua indignação, pelo facto de não ter sido privilegiada a escolha de desempregados.

Abordando o programa do Feriado Municipal, o Senhor Vereador, lamentou a falta de iniciativas comparando com as comemorações do ano anterior, que engrandeceram o nosso concelho e a memória do dia em questão.

Manifestou ainda, o seu desagrado relativamente à ausência no programa de uma sessão solene digna deste Feriado Municipal.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara congratulando a Tábua XXI – Associação Juvenil, pela inauguração do Centro de Juventude de Tábua, com uma cerimónia muito digna, elogiando a grande com a melhoria da infraestrutura em questão, enaltecendo a paisagem e ambiente envolventes.

Felicitou o Presidente da Associação, Eng. David Pinto, e restantes elementos pelo trabalho efectuado, não só na valorização do Edifício, cedido pela Câmara Municipal de Tábua, mas também todas as actividades que tem desenvolvido.

Referindo-se ao programa do Feriado Municipal, o Senhor Presidente deu conhecimento, que a Autarquia ainda se encontra dependente da confirmação do Secretário de Estado da Segurança Social, Dr. Pedro Marques, para a inauguração do Centro da Segurança Social.

Em resposta ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, relativamente ao CENSOS 2011, interveio o Senhor Vice-Presidente esclarecendo que a Autarquia não tem nenhuma responsabilidade ou competência na selecção dos elementos recenseadores, apenas teve uma palavra na escolha do Técnico Municipal, Rui Pereira e da Coordenadora Municipal, Dra. Sara Martins.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "Eduardo"
- Middle right: "Chris"
- Below "Chris": "Stail"
- Bottom right: "J" with a circular stamp.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA Nº 07/2011 DE 25 DE MARÇO DE 2011;

Deliberação n.º 145 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada foi a mesma aprovada por unanimidade.

2. REGULAMENTO QUE APROVA O CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE TÁBUA E TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS;

Deliberação n.º 146 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

Aprovado por unanimidade

3. PROJECTO DE CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR NO ÂMBITO DO QUADRO DE COLABORAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE ÁZERE E A CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA;

Deliberação n.º 147 – Presente um Projecto de Contrato Programa, que acompanha o ofício n.º 214/2010, de 27 de Outubro de 2010, da Junta de Freguesia de Ázere, documentos que se dão por reproduzidos, a celebrar entre a referida Freguesia e a Câmara Municipal de Tábua, no âmbito do quadro de colaboração da execução de competências municipais susceptíveis de delegação nas Juntas de Freguesia, tendo como objectivo a realização da empreitada de execução de alargamento de arruamento em Ázere, ao abrigo do preceituado no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios.

Posto o assunto à consideração da Câmara Municipal, foi deliberado por unanimidade, concordar com a celebração do Contrato Programa em questão, onde figurem todos os direitos e obrigações de ambas as partes, tudo com observância do disposto no artigo 15.º, da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, e



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

n.ºs 37.º e 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

4. AQUISIÇÃO DE PARCELAS DE TERRENOS – VARIANTE A COVAS;

Deliberação n.º 148 – Na sequência do processo de aquisição/transmissão onerosa das parcelas de prédios rústicos necessários para a construção da “E.N. 230-6 – Beneficiação Candosa – Covas e Vila Nova de Oliveirinha, incluindo Variante a Covas”, foi presente uma informação, datada de 05 de Abril de 2011, da Dra. Alexandra Bento, do Gabinete de Desenvolvimento Económico, que acompanha o respectivo processo, documentos que se dão por reproduzidos, dando conhecimento, das diligências a efectuar para a realização das escrituras públicas de compra e venda dos prédios abaixo identificados, dos pagamentos dos valores dos mesmos aos legítimos proprietários, e susceptíveis benfeitorias.

MATRIZ	PROPRIETÁRIO	AREA ABRANGIDA	VALOR TOTAL (€)
2207/566	Aurora da Conceição Silva	Desanexação de 180m2, de 1400m2	270,00€
2205	Carlos Pinto Borges	Desanexação de 2560m2, de 6153m2	3.840,00€
2212	António de Brito	Desanexação de 608m2, de 3690m2	912,00€

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, concordar com a aquisição dos prédios rústicos identificados no quadro acima, e



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

pagamento das benfeitorias, com a celebração do Acordo, e constante no respectivo processo, assim como a cabimentação das verbas em causa.

Mais foi deliberado por unanimidade, concordar com todos os actos administrativos respeitantes à outorga das escrituras públicas de compra e venda dos prédios acima referidos, bem como, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara, ou seu substituto legal, para assinar os mesmos.

Ainda foi aprovado por unanimidade, solicitar à SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, a respectiva cabimentação orçamental, a fim de dar cumprimento ao estipulado na Norma de Controlo Interno.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS E LICENÇAS

5. INQUÉRITO DE SATISFAÇÃO;

Deliberação n.º 149 – Presente a informação n.º 09/2011, de 18 de Fevereiro de 2011, da SETL, com a concordância do Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, documento que se dá por reproduzido, referente à implementação de um “Inquérito de Satisfação” na Secção de Expediente, Taxas e Licenças, considerando os novos movimentos de reforma e modelos de filosofia de gestão pública, apontados para a Administração Autárquica.

Este modelo estará disponível na página de Internet do Município e/ou nos serviços de atendimento do Departamento Administrativo e Financeiro, e permitirá aos serviços uma reflexão planeada e sistematizada sobre o modo



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
J. Vaz
Opinion
Stal
O
[initials]

como se gerem, executem e controlam os procedimentos no âmbito da gestão da qualidade.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a implementação do Inquérito de Satisfação.

6. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – MODELO;

Deliberação n.º 150 – Presente a informação n.º 09/2011, de 18 de Fevereiro de 2011, da SETL, com a concordância do Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, documento que se dá por reproduzido, referente à implementação de um modelo administrativo na SETL, considerando os novos movimentos de reforma e modelos de filosofia de gestão pública, apontados para a Administração Autárquica, que sirva de ferramenta para garantir a qualidade das tecnologias de informação e comunicação disponibilizada ao cidadão/cliente, necessários para a instrução dos processos administrativos.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a implementação do modelo em apreço na SETL.

SECÇÃO DE PESSOAL

7. CONTRATO DE EMPREGO-INSERÇÃO/AO ABRIGO DO ARTIGO 13.º DA PORTARIA N.º 128/2009, DE 30 DE JANEIRO;

Deliberação n.º 151 – Presente a informação n.º 23/SP/2011, de 24 de Março de 2011, da Secção de Pessoal, que acompanha o Contrato Emprego-Inserção, documento que se dá por reproduzido, celebrado, no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção, ao abrigo do disposto no artigo 13.º da Portaria n.º 128/2009, de 30 de Janeiro, com a trabalhadora Fernanda Maria de Almeida Garcia.

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto administrativo praticado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente à celebração do referido contrato emprego-inserção.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
JCS
C. P. P.
S. C. A.
S. C. A.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 152 – Presente a informação n.º 24/SP/2011, de 24 de Março de 2011, da Secção de Pessoal, que acompanha os Contratos Emprego-Inserção +, documentos que se dão por reproduzidos, celebrados, no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção +, ao abrigo do disposto no artigo 13.º da Portaria n.º 128/2009, de 30 de Janeiro, com os seguintes trabalhadores:

- Carla Maria Nunes Fonseca Pereira;
- Maria José da Costa Santos Pereira.

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os actos administrativos praticados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente às celebrações dos referidos contratos de emprego-inserção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

8. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 68, relativo a 07 de Abril p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 265.632,00€ sendo de Operações Orçamentais 112.759,82€ e de Operações de Tesouraria 152.872,17€, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
C72121
S. Cal
[initials]

9. 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E A 1.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP'S;

Deliberação n.º 153 – Presente a 1.ª Alteração ao Orçamento e a 1.ª Alteração às Grandes Opções do Plano, que acompanha a informação n.º 25/SCAP/2011, da SCAP, com a concordância do Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, referente à referida alteração ao orçamento da despesa e da receita e alteração às Grandes Opções do Plano, proveniente de solicitações da SCAP, a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento e GOP's, cumprindo o ponto 8.3.1. – Modificações do Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, efectuadas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º e do n.º 1 do artigo 65.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja Delegação de Competências foi aprovada em Reunião de Câmara de 03 de Novembro de 2009.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

10. 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO;

Deliberação n.º 154 – Presente a 2.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e da Receita, que acompanha a informação n.º 34/SCAP/2011, da SCAP, com a concordância do Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, referente à referida alteração ao orçamento da despesa e da receita, proveniente de solicitações da SCAP, a fim de efectuar o lançamento do Empréstimo de Curto Prazo, documentos que se dão por reproduzidos.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento, cumprindo os pontos 8.3.1.3. e 8.3.1.5. – Modificações do Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, efectuadas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º e do n.º 1 do artigo 65.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja Delegação de Competências foi aprovada em Reunião de Câmara de 03 de Novembro de 2009.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

11. FACTORING/MRG, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A. – CONTRATO DE CEDÊNCIA DE CRÉDITOS/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 155 – Presente uma missiva, datada de 09 de Março de 2011, que acompanha o respectivo processo, documentos que se dão por reproduzidos, referente à cedência de créditos da MRG, Engenharia e Construção, S.A., a favor do Totta Crédito Especializado, Instituição de Crédito, S.A..

Apreciado o assunto e feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto administrativo praticado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara relativamente à aceitação daquele Factoring, nos moldes constantes na Carta remetida à referida Empresa e ao supracitado Banco.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'JLB', 'Paul', and others.]

12. FACTORING/JOAQUIM FERNANDES MARQUES & FILHOS, S.A. –
CONTRATO DE CEDÊNCIA DE CRÉDITOS/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 156 – No seguimento da deliberação n.º 194 tomada em Reunião de Câmara de 20 de Maio de 2010, foi presente uma Carta de notificação de Cedência de Créditos, datada de 04 de Março de 2011, da Firma Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., relativa à facturação cedida a favor do Banco Comercial Português, S.A., com o n.º 09/2011, de 28 de Fevereiro de 2011, documento que se dá por reproduzido.

Apreciado o assunto e feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto administrativo praticado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara relativamente à aceitação daquele Factoring, nos moldes constantes na Carta remetida à referida Empresa e Entidade Bancária.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

13. ABATE DE BENS;

Deliberação n.º 157 – Presente as informações n.º 03/DAF/2011 e 04/DAF/2011, datadas de 10 e 24 de Fevereiro de 2011, respectivamente, que anexam, um conjunto de documentos relacionados com o abate de bens, com conhecimento do Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, documentos que se dão por reproduzidos, as quais destacam todos os bens imóveis que se encontram em condições de abate.

Apreciado o assunto e feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o Auto de Alienação, assim como, autorizar todos os actos administrativos inerentes ao processo em questão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

14. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 158 – Presente o processo de licenciamento n.º 125/2006 – SAD/40/008, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Construção de uma Garagem - Legalização, sita no lugar de Touriz, freguesia de Midões, concelho de Tábua, em que é requerente José Manuel Mendes Costa.

Por ter expirado o prazo para entrega das especialidades previsto no n.º 4 e sgs. do artigo 20.º do RJUE, sem o requerente o ter efectuado, foi realizada a audiência prévia do interessado para efeitos do n.º 6 do referido artigo 20.º não se tendo aquele pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, declarar a caducidade do acto de aprovação da arquitectura e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 159 – Presente o processo de licenciamento n.º 85/2009 – SAD/40/009, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Ampliação de Anexo e Construção de Muro de Vedação, sita no lugar e freguesia de Mouronho, concelho de Tábua, em que é requerente Carlos Alberto Jesus Borges Garcia.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
S. Carlos

Por ter expirado o prazo previsto no correspondente Alvará de Obras - 10 de Março de 2011 - foi realizada a audiência prévia do interessado para efeitos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, vindo o requerente informar que a obra ainda não foi iniciada devido às condições climatéricas e que não tem previsão para o seu início porque o terreno é alagadiço.

. Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 160 – Presente o processo de licenciamento n.º 27/2007-SAD/40/001, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Alteração de uma Edificação, sita no lugar de Carvalheira, freguesia de Ázere, concelho de Tábua, em que é requerente Maria Nazaré Dias Cordeiro Cardoso.

Por ter expirado o prazo previsto no n.º 1 do artigo 76.º do RJUE para requerer a emissão do Alvará, sem que a requerente o tenha feito, procedeu-se à audiência da interessada para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, vindo a mesma, posteriormente, solicitar a possibilidade de requerer a emissão do referido alvará, alegando que não o fez antes porque lhe tinham informado que o empreiteiro trataria do assunto. Foi solicitado parecer jurídico sobre a possibilidade de ser atendido o pedido da requerente, concluindo o mesmo no sentido positivo.

Na sequência desse procedimento, notificou-se a interessada através de ofício n.º 499 de 19/05/2010 para, no prazo de 10 dias, requerer a emissão do



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'Sant' and a circled mark.]

alvará sob pena de ser declarada a caducidade da licença. Até à presente data não foi apresentado requerimento nesse sentido pela interessada.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação da Senhora Eng.^a Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng^o Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, declarar a caducidade da licença, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do RJUE, e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 161 – Presente o processo de licenciamento n.º 138/2007-SAD/40/007, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Alteração e Ampliação de Barracão e Adaptação em Moradia Unifamiliar, sita no lugar de Moita da Serra, freguesia de Carapinha, concelho de Tábua, em que é requerente John Pickles Watson.

Por ter expirado o prazo previsto no n.º 1 do artigo 76.º do RJUE para requerer a emissão do Alvará, sem que o requerente o tenha feito, procedeu-se à audiência do interessado para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, vindo o mesmo informar que pretende requerer a emissão do alvará, solicitando o prazo de 3 meses para apresentar os documentos necessários em virtude de se encontrar no estrangeiro.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação da Senhora Eng.^a Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng^o Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, declarar a caducidade da licença, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do RJUE, e o arquivamento do processo.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
S. Cal

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

15. LOTEAMENTOS URBANOS/OBRAS DE URBANIZAÇÃO;

Deliberação n.º 162 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

Aprovado por unanimidade

16. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE;

Deliberação n.º 163 – Presente o requerimento de parecer à constituição de compropriedade, nos termos n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 845, da freguesia de Covas, não descrito na Conservatória do Registo Predial, apresentado por Otília da Conceição dos Santos Fonseca, que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação da Sra. Eng.ª Luísa Camacho, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, com a concordância do Sr. Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento da passagem de certidão com parecer favorável à constituição da compropriedade, emanado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal em 31 de Março de 2011.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'MB', 'G. Lins', 'slark', and a circled '9']

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

17. AUTOS DE MEDIÇÃO;

Deliberação n.º 164 – Presente o auto de medição n.º 14 de trabalhos contratuais da firma Joaquim Fernandes Marques & Filhos, S.A., da obra “Requalificação do Jardim Sara Beirão/Senhor dos Milagres – Construção do Centro Cultural de Tábua”, no valor de 99.498,68 € (noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e oito euros e sessenta e oito cêntimos), que não inclui o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente e Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

18. EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE VILA NOVA DE OLIVEIRINHA – CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DO POÇO DE BOMBAGEM;

Deliberação n.º 165 – No âmbito da cedência de uma parcela de terreno para instalação de um poço de bombagem, necessário para a empreitada “execução dos sistemas de drenagem de águas residuais e de abastecimento de água de Vila Nova de Oliveirinha”, foi dado conhecimento da anulação da proposta de acordo, a celebrar entre a Câmara Municipal de Tábua e o Senhor Manuel Eduardo Garcia, legítimo proprietário de um prédio rústico, sito na localidade e Freguesia de Vila Nova de Oliveirinha, Concelho de Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Stal

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, dar sem efeito a proposta de acordo em causa.

DDASECT – DEPARTAMENTO DO DESPORTO, ACÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

DIVISÃO DA ACÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO SECTOR DE ACÇÃO SOCIAL

19. BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO DE TÁBUA – NORMAS DE FUNCIONAMENTO;

Deliberação n.º 166 – Na sequência da deliberação n.º 142, tomada em Reunião de Câmara Pública de 25 de Março de 2011, foi presente as Normas de Funcionamento do Banco Local de Voluntariado em Tábua, que prevê o apoio técnico necessário à constituição do Banco Local de Voluntariado de Tábua, assim como as ferramentas de trabalho indispensáveis ao seu funcionamento, designadamente, o guião para a implementação do mesmo.

Apreciado o assunto e atendendo os esclarecimentos da Senhora Vereadora Ana Paula Neves, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar as Normas de Funcionamento do Banco Local de Voluntariado em Tábua.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

PONTOS A INCLUIR:

20. MANIFESTAÇÕES DESPORTIVAS;

Deliberação n.º 167 – Presente uma missiva, datada de 10 de Março de 2011, de MK Makinas – Associação de Desportos, que acompanha o respectivo processo administrativo, documentos que se dão por reproduzidos, requerendo



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials: "GAB", "Gabin", "Slack", and a circular stamp]

autorização, nos termos do disposto no artigo n.º 8, do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, para a realização da manifestação desportiva denominada "5.ª Descida de Carrinhos de Rolamentos", no dia 10 de Abril de 2011, das 10h00 às 18h00m.

Mais solicitam, a isenção de taxas para o evento em causa.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, autorizar a realização da manifestação desportiva em apreço, bem como, a respectiva isenção de taxas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 168 – Presente uma missiva, datada de 25 de Fevereiro de 2011, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, que acompanha o respectivo processo administrativo, documentos que se dão por reproduzidos, requerendo autorização, nos termos do disposto no artigo n.º 8, do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, para a realização da manifestação desportiva denominada "Passeio Todo-o-Terreno dos BVVNO", no dia 10 de Abril de 2011, das 09h00m às 18h00m.

Mais solicitam, a isenção de taxas para o evento em causa.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, autorizar a realização das manifestações desportivas em apreço, bem como, a respectiva isenção de taxas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
C7/2011
SCL

Deliberação n.º 169 – Presente uma missiva, datada de 25 de Fevereiro de 2011, de Rita Gomes, Responsável pela organização do evento em apreço, da CDU – Coligação Democrática Unitária/Direcção da Organização Regional de Coimbra do Partido Comunista Português, que acompanha o respectivo processo administrativo, documentos que se dão por reproduzidos, requerendo autorização, nos termos do disposto no artigo n.º 8, do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, para a realização da manifestação desportiva denominada “2.ª Corrida 25 de Abril de Tábua”, no dia 25 de Abril de 2011.

Mais solicitam, a isenção de taxas para o evento em causa.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, autorizar a realização da manifestação desportiva denominada “2.ª Corrida 25 de Abril de Tábua”, no dia 25 de Abril de 2011, das 10h00m às 13h00m, bem como, a respectiva isenção de taxas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

21. JUNTA DE FREGUESIA DE CANDOSA – CAMINHO PÚBLICO DA GALIANA;

Deliberação n.º 170 – No seguimento das deliberações n.ºs 418 e 499 tomadas em Reuniões de Câmara de 23 de Setembro e 28 de Outubro de 2010, respectivamente, respeitante à aquisição da parcela com a área de 477.00m², por via do direito privado, a desanexar, para efeitos de utilidade pública, do prédio rústico inscrito na matriz sob o n.º 2227, sito à Galiana, Freguesia de Candosa, com 2471 m², e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 900, propriedade de Mário Costa Gouveia, residente em Várzea de Candosa, foi presente o processo referente à medição e estimativa orçamental, para a execução de um muro de suporte em betão armado,



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
slau

colocação de cinco manilhas de betão não armado e trabalhos inerentes ao acesso ao terreno agrícola em questão – abertura de arruamento.

Prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, foi deliberado por unanimidade, a execução da obra em questão, no valor constante na informação do Sr. Eng. Joel Fonseca, do DOUMA, referente ao processo em causa.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 16 horas e 15 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature]

A Secretária,

[Handwritten signature]